



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº066/2024 exarado no processo administrativo nº 134/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

MECASUL AUTO MECANICA CNPJ nº 88.616.776/0008-58 situado na Rod. BR 158, Santa Maria – RS, CEP 97.095-800, no valor total de **R\$ 3.566,07 (três mil quinhentos e sessenta e seis reais e sete centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 3.566,07 (três mil quinhentos e sessenta e seis reais e sete centavos).**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças para manutenção do veículo I/M. BENZ 416 CDISPRINTERM JAC – 1G29 é fundamental para desenvolverem suas atividades de transporte com segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos ASPS – 2048.
Despesa: 422 - 3390.30.39.00.00.00 – Material para manutenção de veículos

São Vicente do Sul, 11 de março de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL